PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.919 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 207.....**R$ 66.000,00**
10.301.0019.0062.0000 – Serviços de Atenção Básica de Saúde 15%
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – Tesouro

Ficha: 231.....**R$ 164.000,00**
10.303.0019.0063.0000 – Serviços de Atenção Básica de Saúde 15%
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
01 – Tesouro

Ficha: 207.....**R$ 66.000,00**
10.302.0019.0066.0000 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02.07.01 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 183.....**R$ 296.000,00**
15.451.0016.0057.0000 – Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

ART. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 19 de Dezembro de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 63/2017
Autógrafo n.º 1.953/2017

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.

ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551